



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.810, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Comissão de avaliação do Sistema de Tecnologia Integrados de Gestão Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação do Sistema de Tecnologia Integrados de Gestão Pública, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer Técnico acerca do sistema em uso ou a ser adotado no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Adriano Lemos de Pádua - Secretaria de Administração

II - Denilson Alves de Souza - Secretaria de Fazenda

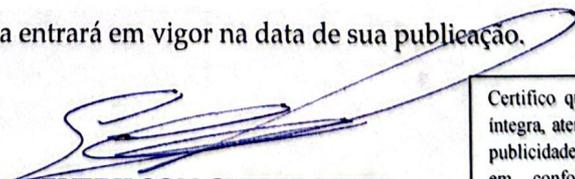
II - Paulo Moreira Barros - Setor de Contabilidade

III - Harley Bartolozzi Silva - Setor de Pessoal

IV - Gustavo Barros Ribeiro - Setor de Licitações

Art. 3º - Caberá à Comissão avaliar aspectos técnicos, operacionais, funcionais e legais relacionados ao Sistema de Tecnologia Integrados de Gestão Pública, podendo requisitar informações, documentos e apoio técnico de outros setores da Administração, sempre que necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

02, 07, 25


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808